



REQUERIMENTO N.º 61/77

APROVADO
<i>única</i> discussão
Em <u>29/11/77</u>
<i>W. Menezes Pereira</i>
PRESIDENTE

- Dispõe sobre a instalação de um posto de venda de material escolar do Ministério da Educação e Cultura.

CONSIDERANDO, que a população escolar de Cabo Frio e municípios vizinhos é da ordem aproximada de quarenta mil estudantes;

CONSIDERANDO, que a maioria dessa população é de / poder aquisitivo bastante modesto, e que usufruía das vantagens do antigo posto de venda de material escolar cujas atividades / inexplicavelmente foram encerradas;

CONSIDERANDO, finalmente, que muitas vezes grande parte dessa população estudantil se sente compelida a abandonar os bancos escolares, face os proibitivos custos desse material;

REQUEIRO, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Diretor da FENAME - Fundação / Nacional de Material Escolar, do Ministério da Educação e Cultura - no Rio de Janeiro, solicitando-lhe, em CARÁTER DE URGÊNCIA, providencias no sentido de instalar em Cabo Frio um posto de venda de material escolar, para que, já no próximo ano, não soframos o vexame de vermos estudantes serem impelidos à desistência da vida escolar pela total impossibilidade de aquisição do seu material de estudo.

Que do presente se de conhecimento ao Exmº. Sr. / Prefeito José Bonifácio Ferreira Novellino; Exmº. Sr. Deputado Cláudio Moacir - Presidente da Assembléia Legislativa do Est. do Rio de Janeiro; Exmª Senhora Secretária de Educação do Est. do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1.977.

- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -
- Autor -

- Dispõe sobre a instalação de um posto de venda de material escolar do Ministério da Educação e Cultura.

CONSIDERANDO, que a população escolar de Cabo Frio e municípios vizinhos é da ordem aproximada de quarenta mil estudantes;

CONSIDERANDO, que a maioria dessa população é de / poder aquisitivo bastante modesto, e que usufruía das vantagens do antigo posto de venda de material escolar cujas atividades/ inexplicavelmente foram encerradas;

CONSIDERANDO, finalmente, que muitas vezes grande parte dessa população estudantil se sente compelida a abandonar os bancos escolares, face os proibitivos custos desse material;

REQUEIRO, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Diretor da FENAME - Fundação / Nacional de Material Escolar, do Ministério da Educação e Cultura - no Rio de Janeiro, solicitando-lhe, em CARÁTER DE URGÊNCIA, providências no sentido de instalar em Cabo Frio um posto de venda de material escolar, para que, já no próximo ano, não soframos o vexame de vermos estudantes serem impelidos à desistência da vida escolar pela total impossibilidade de aquisição do seu material de estudo.

Que do presente se de conhecimento ao Exm^o. Sr./ Prefeito José Bonifácio Ferreira Novellino; Exm^o. Sr. Deputado Cláudio Moacir - Presidente da Assembléia Legislativa do Est. do Rio de Janeiro; Exm^a Senhora Secretária de Educação do Est. do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1.977.



- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -
- Autor -